

TERMO DE COMPROMISSO PARA A PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO “Corrida de Afiliados”

A Corrida de Afiliados tem como objetivo, com esse concurso, fomentar o mercado de Afiliados. Nossa intenção é incentivar novos colaboradores e estimular a proatividade dos participantes.

Os **AFILIADOS VENCEDORES** ganharão os prêmios indicados no anexo ao presente Termo, que integra e faz parte indissociável do mesmo. As cláusulas abaixo, em sua maior parte, são termos para os **AFILIADOS** que sagrarem-se vencedores.

Pelo presente instrumento particular, resolvem o **PARTICIPANTE**, abaixo qualificado e assinado, e **ADMAIS COMUNICACAO E INFORMACAO LTDA.** (doravante “**ADMAIS**” ou “**ORGANIZADORA**”), sociedade empresária, com sede na Rua Dom Aquino Correia, número 49 -, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 03.087-030, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.704.317/0001-01 neste ato representada na forma de seu Contrato Social, regular os direitos e obrigações das partes em relação ao evento denominado **CONCURSO Corrida de Afiliados**.

O presente contrato tem por objeto regular a participação do **AFILIADO** no evento organizado pela **ORGANIZADORA** com a finalidade de promover o fomento da divulgação do produto **Método Superstar - O Mapa do ROI Infinito** cadastrado e comercializado digitalmente através da plataforma Monetizze (www.monetizze.com.br) sob o código 122775, com o desenvolvimento de marketing do mesmo.

1. Para estar apto a participar do evento, o **AFILIADO** deverá se submeter às regras do concurso, divulgadas no site da **ORGANIZADORA**.
2. Por meio da assinatura do presente termo, o **AFILIADO** declara ter total conhecimento e aceitar todas as regras do concurso.
3. A **ORGANIZADORA** será a responsável integral pela organização do evento que consistirá em uma competição em que será **premiado** o **AFILIADO** que tiver mais vendas dos produtos acima mencionados, de acordo com os critérios previstos nas regras do concurso.
4. É dever do **AFILIADO** arcar com todos os custos relativos à participação no concurso, reconhecendo expressamente que não será atribuída à **ORGANIZADORA** nenhuma responsabilidade pelos custos que eventualmente venha a incorrer, disponibilizando a plataforma monetize e demais estrutura telemática que propicie a comercialização eletrônica dos produtos.
5. Como requisito para a participação no evento, o **AFILIADO VENCEDOR** cede e transfere à **Organizadora**, de forma gratuita, na integralidade, a título universal, em caráter total, definitivo, exclusivo, irrevogável e irretroatável, para fins de utilização, por si ou por terceiros autorizados pela **Organizadora**, pelo prazo máximo legal de proteção legal, no Brasil ou no exterior, todos os direitos de imagem, na eventualidade de sagrar-se vencedor o **AFILIADO**,

mormente a relacionada a circunstância do momento de recebimento do prêmio em decorrência da participação do **CEDENTE** no evento denominado **CONCURSO** Corrida de Afiliados (doravante denominadas “Imagem do Vencedor”).

6. Em razão da cessão de direitos de imagem realizada e do seu caráter de exclusividade, o **AFILIADO VENCEDOR** se compromete a jamais utilizar, a qualquer tempo e sob nenhuma hipótese, a “Imagem do Vencedor”, bem como suas partes, **sem a autorização prévia**, expressa e escrita da **Organizadora**. O **AFILIADO VENCEDOR** poderá fazer divulgação de sua sagração como vencedor com autorização da **ORGANIZADORA**.
7. Em nenhuma hipótese o **AFILIADO VENCEDOR** poderá divulgar, utilizar, expor, reproduzir ou de qualquer forma publicar a “Imagem do Vencedor” em qualquer meio de comunicação, inclusive pela internet, seja através de e-mail, blogs, sites de relacionamentos ou qualquer tipo de suporte virtual, **sem a prévia, expressa e escrita autorização da Organizadora**. O **AFILIADO VENCEDOR** reconhece que o descumprimento desta obrigação importará no pagamento de multa não compensatória por “Imagem do Vencedor” publicada no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), bem como o ressarcimento dos eventuais danos sofridos pela **Organizadora**.
8. O **AFILIADO VENCEDOR** reconhece e concorda, expressamente, que a **Organizadora**, na qualidade de detentora de todos os direitos da propriedade intelectual sobre a “Imagem do Vencedor”, poderá, por si ou por terceiros, registrar em seu nome, modificar, editar, reproduzir, representar, exibir, divulgar, distribuir, publicar, transferir, importar, exportar, comercializar, explorar ou, de qualquer forma, utilizar a “Imagem do Vencedor” por si ou por terceiros por ela autorizados, ou criar “Imagem do Vencedor” delas derivadas, no todo ou em parte, de forma separada ou em conjunto com a “Imagem do Vencedor”, em todos os tipos de produtos, serviços, meios, veículos, processos, formas e tecnologias agora existentes em qualquer parte do mundo e que possam vir a existir no futuro, como, por exemplo, mídia impressa e digital, tais como livros, jornais, revistas, boletins, cartazes, brochuras, panfletos, catálogos e outras publicações, inclusive institucionais, em CDs, DVDs, cartões e dispositivos de memória, cartões com senha para downloads (reprodução) em celulares e sites e serviços da internet de qualquer tipo, banco de dados de qualquer espécie, tocadores de conteúdo virtual, inclusive por download (reprodução) ou streaming (transmissão), em telefonia de qualquer tipo, para usos como *wallpapers*, e todas as formas interativas, todas as formas que permitam a exibição, o licenciamento, a utilização, a edição, a reprodução, a execução, a transmissão e a promoção em suportes de qualquer espécie, sem limitação do número de reproduções ou utilizações, sem a necessidade de informação ou nova autorização por parte do **AFILIADO VENCEDOR**.
9. Poderá a **Organizadora**, a seu exclusivo critério, realizar ações de merchandising e promoção utilizando a “Imagem do Vencedor” vencedora atreladas a marcas próprias e de terceiros, ainda, ceder ou licenciar os presentes direitos sobre a “Imagem do Vencedor” a terceiros, para quaisquer finalidades que proporcione à **Organizadora** a melhor vantagem comercial, sem a necessidade de informação ou nova autorização por parte do **AFILIADO VENCEDOR**.

10. O **AFILIADO VENCEDOR** concorda que não haverá qualquer tipo de remuneração pela cessão de direitos e demais autorizações objeto deste Termo e declara que nada lhe é ou será devido, a qualquer título, e que entende que a **Organizadora** poderá se beneficiar financeiramente pela exploração da “Imagem do Vencedor” e de produtos delas derivados.
11. O **AFILIADO VENCEDOR** autoriza a **ORGANIZADORA** a utilizar, gratuitamente, por prazo indeterminado e sem limite de quantidade, os direitos de uso da sua imagem, som, nome ou material gráfico, produzidos durante sua participação no concurso, para fins de confecção de material promocional, transmissões, retransmissões, publicações, cópias, reproduções de exemplares, bem como para divulgação de campanha publicitária e promoção do evento ou de seus patrocinadores, incluindo serviços e produtos, que poderão ser publicados e divulgados por meio de qualquer modalidade de veículo existente, tais como: revistas, jornais, banners, cartazes, folders, folhetos, websites e DVD, ou qualquer outra modalidade não citada, tudo para utilização em âmbito nacional e internacional.
12. O **AFILIADO** responderá integralmente pela veracidade e exatidão de todas as informações ou documentos fornecidos à **ORGANIZADORA**, mormente no que tange as vendas realizadas.
13. O **AFILIADO**, neste ato, declara que a nulidade ou invalidade do disposto em qualquer das cláusulas deste Termo não prejudicará a validade e eficácia das demais disposições do Termo, bem como que se, por qualquer motivo, as disposições relacionadas à cessão de direitos autorais forem entendidos como nulas ou inválidas, o **AFILIADO** concorda que os mesmos dispositivos deverão ser considerados uma licença de direitos da propriedade de imagem, compreendidos todos os direitos autorais patrimoniais, com exclusividade, irrevogável e irretroatável, a título universal, com validade no Brasil e no exterior, por todo o prazo legal de proteção das Obras.
14. Pelo presente, o **AFILIADO** se compromete a assinar todos os documentos que a **Organizadora** razoavelmente considerar necessários para confirmar a cessão dos direitos outorgados de acordo com o presente Termo ou de outra forma alcançar os objetivos do presente instrumento. Pelo presente, desde já o **AFILIADO** outorga à **Organizadora** todos os poderes necessários para, “em causa própria”, representá-lo na assinatura de tais documentos, caso este não o faça em até 5 (cinco) dias contados do recebimento de solicitação da **Organizadora** para tanto, valendo este Termo com uma procuração específica para tal finalidade.
15. O **AFILIADO** reconhece que a violação, ameaça de violação ou descumprimento deste Termo resultará em danos à **Organizadora** que poderá se valer de qualquer medida para fazer cessar qualquer ameaça ou violação de direitos de que seja titular. Em caso de descumprimento das declarações ou obrigações assumidas no presente Termo, o **AFILIADO** indenizará a **Organizadora** por perdas e danos, materiais e morais.
16. Este Termo será interpretado em conformidade com as leis do Brasil, ficando eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará como o único e competente para dirimir quaisquer conflitos decorrentes do presente.

ANEXO - Concurso Corrida de Afiliados

Período de Promoção do Produto : Método Superstar - O Mapa do ROI Infinito das 00:00:00 hs. de 10/08/2020 até às 23:59:59 hs. de 10/09/2020.

REGRAS:

Os **AFILIADOS** participantes inscritos deverão atender a todas as determinações estabelecidas, quanto a prazos, formatos, materiais e identificação. O não atendimento a essas determinações poderá acarretar a desclassificação do inscrito, a critério exclusivo da promotora.

Os interessados que desejarem se deverão afiliar-se ao produto descrito no item1 através do site <https://app.monetizze.com.br/convite/?c=6f3c8ddf2666c8a56ebdeab8f087cc20> e aceitar os termos e condições. Ao acessar o site, basta se logar em sua conta da Monetizze e clicar no botão de afiliação.

Feito o cadastro, o **AFILIADO** estará vinculado ao “CONCURSO Corrida de Afiliados” aceitando também qualquer regra que esteja descrita no site oficial de divulgação do “CONCURSO Corrida de Afiliados” <https://www.admais.net/>

Afiliados já cadastrados anteriormente a esta data poderão participar da do “CONCURSO Corrida de Afiliados” e reconhecem desde já todas as regras descritas neste documento e também qualquer regra que esteja descrita no site oficial de divulgação do “CONCURSO Corrida de Afiliados” <https://www.admais.net/> como válidas. Qualquer contestação as regras acarretará na eliminação sumária do participante

O número mínimo de vendas para que seja atribuído a premiação é de 385 (trezentas e oitenta e cinco) unidades do produto identificado no TERMO DE COMPROMISSO PARA A PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO “Corrida de Afiliados”

Considera-se como venda toda transação indicada com status “FINALIZADA” no relatório da plataforma Monetizze no período da promoção atreladas ao afiliado doravante denominada como “VENDA FINALIZADA”. A indicação do afiliado é feita pelo relatório da plataforma de forma automática não tendo a Organizadora qualquer poder para intervir nos apontamentos.

Caso o afiliado vencedor de qualquer um dos prêmios decida receber o valor equivalente em espécie (moeda corrente no Brasil a época da premiação) o mesmo se compromete a enviar a Organizadora no prazo máximo de até 02 (dois) dias do recebimento do valor equivalente ao prêmio no mínimo 3 fotos + 1 vídeo de no mínimo 60 segundos mostrando bem equivalente

ao dos prêmios descritos abaixo. Em caso descumprimento será aplicada ao afiliado pena equivalente ao valor do prêmio mais danos sofridos pela Organizadora decorrentes da negligência do participante.

Ao final do concurso, e apurada contabilmente o números de vendas do produto identificado no TERMO DE COMPROMISSO PARA A PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO “Corrida de Afiliado” o **AFILIADO** será premiado da seguinte forma

PRÊMIOS:

OS prêmio serão dados conforme o mínimo de vendas (VENDA FINALIZADA) estipulado na tabela abaixo:

Tabela de Premiação x Mínimo de Vendas	
Prêmio	Número Mínimo de Vendas Durante A Corrida
10 mil Reais em Dinheiro (depósito em conta corrente)	385
Notebook	173
Playstation 4	104
Xbox	77
Xiomi	69

Além dos prêmios acima dia 16 de Setembro de 2020 às 20hs será realizado 1 (hum) sorteio de R\$ 1.000,00 envolvendo todos os afiliados que realizaram venda. A cada venda o afiliado terá 1 cupom para concorrer no sorteio.

Em caso de empate, a premiação será devida ao **AFILIADO**, que tenha realizado o maior número de vendas contando outros produtos da Organizadora no período da promoção.

A **Organizadora** não faz nenhuma cobrança para participação desse concurso.

Não é permitido a participação de qualquer pessoa que tenha outros contratos que possam proibir a participação nesse concurso.

O concurso só é válido para pessoas maiores de 18 anos. Caso necessário, a **Organizadora** pode solicitar apresentação de um documento com foto.

O concurso é válido para pessoas residentes no Brasil.

A **Organizadora** não fornecerá nenhum tipo de benefício para os finalistas comparecerem ao local para a retirada da premiação; seja de passagem, taxi, traslado, hotel, alimentação ou qualquer outro.

Após o anúncio dos ganhadores, a **Organizadora** entrará em contato, através de email, o qual constituir-se-á o termo inicial da contagem do prazo para o recebimento da premiação.

Os vencedores têm até 03 (três) dias úteis responder ao email, enviado pela **Organizadora** para enviar seus dados de qualificação e/ou dados bancários após contato da **Organizadora**, e até 05 (cinco) dias úteis para receber a premiação no endereço indicado no email enviado.